



Edital

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

MARCO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público, nos termos do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua redação atual, que **se encontram abertas as inscrições, até ao dia 16 de fevereiro de 2024 (15 dias), para recrutamento de agentes eleitorais.**

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina (art. 4º, n.º 2):

FREGUESIAS		Nº DE ELEITORES A RECRUTAR
FREGUESIA DE BAGUIM DO MONTE	Baguim do Monte	210
FREGUESIA DE FÂNZERES E S. PEDRO DA COVA	Fânzeres	345
	S. Pedro da Cova	240
FREGUESIA DE FOZ DO SOUSA E COVELO	Foz do Sousa	105
	Covelo	45
FREGUESIA DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM	Gondomar (S. Cosme)	360
	Valbom	180
	Jovim	90
FREGUESIA DA LOMBA	Lomba	45
FREGUESIA DE MELRES E MEDAS	Melres	60
	Medas	30
FREGUESIA DE RIO TINTO	Rio Tinto	675

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas no n.º 2, do artigo 2.º da Lei n.º 22/99, de 21/04, na sua redação atual “**Nas secções de voto em que o número de cidadãos selecionados nos termos gerais com vista a integrar as respetivas mesas seja insuficiente, os membros das mesas são nomeados de entre os cidadãos inscritos no respetivo**



GONDOMAR
e Dourado

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

concelho, podendo ser ainda nomeados os eleitores que constam na bolsa de agentes eleitorais do respetivo concelho.”

Aos membros de mesa é atribuída uma gratificação, isenta de tributação, nos termos da referida Lei, no valor de 59,15 euros.

As inscrições deverão ser formalizadas através do preenchimento do Boletim de Inscrição cujo modelo consta do anexo ao presente edital, ou através da plataforma eletrónica pela Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, disponibilizada na página [https://www.portaldoeleitor.pt/pt/noticias/Pages/Bolsa-de-Agentes-Eleitorais-\(BAE\).aspx](https://www.portaldoeleitor.pt/pt/noticias/Pages/Bolsa-de-Agentes-Eleitorais-(BAE).aspx)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Gondomar, 01 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara,

(Dr. Marco Martins)

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR
Bolsa de Agentes Eleitorais - *Boletim de Inscrição*
Lei nº 22/99, de 21 de abril, na sua redação atual

1. Nome _____

2. Idade _____

3. Residência

Freguesia _____

Concelho _____

Rua/Lugar _____

Número _____ Andar: _____

Código postal _____ - _____

Telemóvel _____ Email _____

4. Cartão de cidadão/Bilhete de identidade

Nº _____ Data de validade ____/____/____ Arquivo de Identificação _____

Data de Nascimento ____/____/____

5. Eleitor da Freguesia de _____

6. Habilitações literárias: _____

NOTA: É obrigatória a apresentação do cartão de cidadão ou do bilhete de identidade e comprovativo das habilitações literárias.

(assinatura)

Data: ____/____/____

Confirmo os elementos constantes dos nºs 1, 2, 4, 5 e 6.

O(a) funcionário(a) da Câmara Municipal/Junta de Freguesia

(assinatura)

Data ____/____/____